CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I nº 367

CONCEDE AUXÍLIO ÀS OBRAS DA IGREJA.

A Câmara Municipal de Santa Terêsa, Estado do Espírito, uzando de atribuição Constitucional manda que tenha execução seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dispend exercício financeiro de 1950, a importância de Cr$ 3.000,00 (tr mil cruzeiros) em favor da óbras da Igreja Matriz de Santa Terê

Art. 2º - A importância mencionada no artigo anterior entregue ao Encarregado das Óbras da Matriz.

Art. 3º - Os recursos advirão da verba 8.99.4 .

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Outubro de 1 949.-

Orlando Vincinto. Presidente

Mario Vertuzi

[illegible]

[illegible]

Alonio [illegible]

[illegible]

[illegible] Bisonti

[illegible]

[illegible] de Pontara